



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanhém

1

Segunda-feira • 6 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2006

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itanhém publica:

- **Decreto Nº 05, de 06 de janeiro de 2020** - Designa membros da comissão municipal de licitação, para o exercício de 2020, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 06, de 06 de janeiro de 2020** - Designa pregoeiro e equipe municipal, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 07 de 06 de janeiro de 2020** - Designa gestor de parceria e dá outras providências.
- **Portaria Nº 01, de 06 de janeiro de 2020** - Revoga a designação de servidor para acompanhamento e fiscalização de contratos celebrados pelo município de Itanhém, nomeado pela Portaria Nº 07/2017 e dá outras providências.
- **Portaria Nº 02, de 06 de Janeiro de 2020** - Designa servidor para acompanhamento e fiscalização de contratos celebrados pelo município de Itanhém, e dá outras providências.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Decretos



# *Prefeitura Municipal de Itanhém*

## *Estado da Bahia*

**DECRETO Nº 05, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**

**DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITANHÉM, Estado da Bahia,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica designada a Comissão Permanente de Licitação do Município de Itanhém – Bahia, para o exercício 2020.

**Art. 2º.** Passam a integrar a referida Comissão, os Servidores abaixo mencionados, sob a presidência do primeiro:

- 1) JOMÁRIO TEIXEIRA PRATES – Presidente;
- 2) JANY CRISTINA SILVA FERREIRA – Membro;
- 3) TAÍSA NASCIMENTO DA ROCHA – Membro.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2020, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 01/2019.

Gabinete da Prefeita de Itanhém – Bahia, 06 de janeiro de 2020.

**ZULMA PINHEIRO DOS SANTOS VAZ**  
**Prefeita Municipal de Itanhém**

Praça Castro Alves, 01 – Fone: (73) 295-2062 – CEP 45.970-970 – Itanhém - Bahia



## *Prefeitura Municipal de Itanhém* *Estado da Bahia*

---

**DECRETO Nº 06, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**

**DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE  
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITANHÉM, Estado da Bahia,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que é dever do gestor público pugnar pelos princípios da eficiência e economicidade,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica designado o Servidor, JOMÁRIO TEIXEIRA PRATES, para exercer a função de pregoeiro do Município de Itanhém, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02.

**Art. 2º.** Ficam designados, ainda, os Servidores, CLARINDA IOLANDA TEIXEIRA, CHRISTIAN ROBERTO CUNHA RODRIGUES e JANE DE SOUSA BOTELHO PINHEIRO BRASIL, para comporem a equipe de apoio dos senhores pregoeiros do Município de Itanhém, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2020, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 02/2019.

Gabinete da Prefeita de Itanhém – Bahia, 06 de janeiro de 2020.

**ZULMA PINHEIRO DOS SANTOS VAZ**  
**Prefeita Municipal de Itanhém**

Praça Castro Alves, 01 – Fone: (73) 295-2062 – CEP 45.970-970 – Itanhém - Bahia



## *Prefeitura Municipal de Itanhém* *Estado da Bahia*

---

**DECRETO Nº 07 DE 06 DE JANEIRO DE 2020**

**DESIGNA GESTOR DE PARCERIA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITANHÉM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e conferidas pela Lei Organiza Municipal.

Considerando, a necessidade de dar cumprimento à Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014.

**Resolve:**

Art.1º. Designar, com efeitos retroativos a 01.01.2020, o Servidor **THAUAN BARBOSA SOARES**, portador do RG de nº 37.062.016-1, da SSP/BA e do CPF de nº 055.246.045-11, para a função de Gestor Municipal de Parceria, responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, com poderes de controle e fiscalização, conforme Art. 61 e 62 da Lei Federal 13.019/2014.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 98/2019.

Gabinete da Prefeita de Itanhém – Bahia, 06 de Janeiro de 2020.

**ZULMA PINHEIRO DOS SANTOS VAZ**  
**Prefeita Municipal**

Praça Castro Alves, 01 – Fone: (73) 3295-2062 – CEP 45.970-000 – Itanhém - Bahia

**Portarias**

---

---



***Prefeitura Municipal de Itanhém***  
***Estado da Bahia***

---

**PORTARIA Nº 01, de 06 de JANEIRO de 2020.**

**REVOGA A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR PARA  
ACOMPANHAMENTO E  
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS  
CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO DE  
ITANHÉM, NOMEADO PELA  
PORTARIA Nº 07/2017 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITANHÉM, Estado da Bahia,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do que preceitua a Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Revogar, com efeitos retroativos a 01.01.2020, a Portaria nº 07/2017, de 02 de Agosto de 2017, que designou a Srª. **ELAINE FERREIRA DO CARMO**, portadora do RG de nº 964629577, da SSP/BA e do CPF de nº 033.618.315-12, para exercer a atribuição de acompanhamento e fiscalização dos contratos celebrados pela Prefeitura Municipal de Itanhém – Bahia.

**Art 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itanhém – Bahia, 06 de Janeiro de 2020.

**ZULMA PINHEIRO DOS SANTOS VAZ**  
**Prefeita Municipal**

Praça Castro Alves, 01 – Fone: (73) 295-2062 – CEP 45.970-970 – Itanhém - Bahia



## *Prefeitura Municipal de Itanhém* *Estado da Bahia*

---

**PORTARIA Nº 02, de 06 de Janeiro de 2020.**

**DESIGNA SERVIDOR PARA  
ACOMPANHAMENTO E  
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS  
CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO DE  
ITANHÉM, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITANHÉM, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que preceitua a Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Designar, com efeitos, a partir de 01.01.2020, a Sr<sup>a</sup>. **LARISSA COSTA ALMEIDA**, portadora do RG de nº 14.616.510-18, da SSP/BA e do CPF de nº 053.900.115-54, para exercer a atribuição de acompanhamento e fiscalização dos contratos celebrados pela Prefeitura Municipal de Itanhém – Bahia.

**Art 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 02/2017.

Cumpra-se e publique-se, dando-se ciência ao Servidor Designado.

Itanhém – Bahia, 06 de Janeiro de 2020.

**ZULMA PINHEIRO DOS SANTOS VAZ**  
Prefeita Municipal

Praça Castro Alves, 01 – Fone: (73) 295-2062 – CEP 45.970-970 – Itanhém - Bahia